

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS PASSOS

**Maio
2020**

GOVERNO FEDERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONA0L E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS PASSOS
João Paulo de Toledo Gomes**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio Donizete de Oliveira**

**DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Bruna Bárbara Santos Bordini**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS PASSOS.....	04
PORTARIAS.....	04
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CANCELAMENTO.....	06
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	06

ATOS DO CAMPUS PASSOS

PORTARIAS

PORTARIA 58/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º –Cancelar as férias do servidor Silvio Cesar Pereira Carvalho, Auxiliar em Administração, SIAPE 2091734 no período de 18/05/2020 a 29/05/2020 por necessidade do serviço uma vez que em virtude da Pandemia COVID-19 e dos desdobramentos desta em alguns dias o servidor comparece ao campus fazer atendimento presencial de algumas necessidades, solicitações urgentes a nível de documentação e também ajustes nos prazos de entrega de mercadorias que destoaram do que estava inicialmente previsto , bem como pendências de entregas em desacordo as quais somente o servidor está a par do andamento e que a situação também fugiu do previsto em virtude da COVID 19. Ainda é o único servidor do Setor de Almoxarifado e Patrimônio com acesso a todas as funcionalidades no SUAP.

Art. 2º –O período acima será usufruído de 08 a 19 de março de 2021.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA 59/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º –Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnologia em Design de Moda do IFSULDEMINAS Campus Passos:

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho, Professora EBTT – SIAPE 1911772 (Presidente).

Franciele Menegucci, Professora EBTT, SIAPE 1194019;

Maria Concebida Pereira, Professora EBTT, SIAPE 1243138;

Patrícia Aparecida Monteiro, Professora, EBTT, SIAPE 1227770;

Vanessa Mayumi Io, Professora EBTT, SIAPE 2205466;

Wendell Lopes de Azevedo Braulio, Professor EBTT, SIAPE 2257903;

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 087 de 19 de setembro de 2018.

Art. 3º – A Portaria entra em vigor com data retroativa em 01 de abril de 2020 e tem validade de 2 anos.

PORTARIA 60/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
13 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º –Alterar férias da servidora Laressa Pereira Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1668784 no período de 15/06/2020 a 27/06/2020 uma vez que a mesma colabora no atendimento de demandas e solicitações a nível de documentação, históricos escolares, certificados e diplomas. As ações de registro acadêmico requerem grande suporte, haja vista que as solicitações e problemas de acesso ao sistema acadêmico estão em alta demanda, pelos alunos e professores; bem como ajustes no SUAP para atender as novas determinações acadêmicas de ensino e de registro, que surgiram e vierem a surgir durante esse período de pandemia.

Art. 2º –O período acima será usufruído de 22/02/2021 a 06/03/2021.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA 61/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
13 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º –Alterar férias do servidor Cassio Cortes Costa, Assistente de aluno, SIAPE 1901012no período de 15/06/2020 a 27/06/2020 uma vez que em virtude da Pandemia COVID-19, todos os servidores lotados no Setor de Atendimento ao Educando estão trabalhando de forma remota e desta forma, como coordenador deste setor, se faz necessário o planejamento das atividades a serem executadas e o acompanhamento diário das atividades realizadas por cada servidor com objetivo final de que os serviços do Campus não fiquem atrasados e comprometidos. Como, por exemplo, o contato telefônico com os alunos, pais e docentes visto que as atividades acadêmicas remotas estão com alta demanda. Bem como outras atividades essenciais que poderão e irão surgir, sendo tais atividades intrinsecamente relacionadas a essa coordenadoria.

Art. 2º –O período acima será usufruído de 22/02/2021 a 06/03/2021.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA 62/2020 - PAS/IFSULDEMINAS
28 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º –Alterar férias da servidora Claudia dos Santos Valvassora Silveira, Enfermeira, SIAPE 1445707 nos períodos de 13/07/2020 a 17/07/2020 e 20/07/2020 a 25/07/2020 uma vez que a mesma é a servidora da área da saúde responsável pelo planejamento e execução do protocolo contra a disseminação do coronavírus durante e após o período de quarentena. Responsável, ainda, pelo atendimento aos alunos via meios virtuais para acompanhamento e orientações sobre o COVID-19.

Art. 2º –Os períodos acima serão usufruídos de 04/01/2021 a 08/01/2021 e 11/01/2021 a 16/01/2021.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

LICENÇA CAPACITAÇÃO - CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23501.000027.2020-17
Nome do Servidor: MARCELO HIPOLITO PROENCA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2226172
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Período aquisitivo para licença: 27.04.2015 à 24.04.2020 (5 anos).
Período de Afastamento cancelado: 11.06.2020 à 10.07.2020 (30 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23501.000186.2018-99
Nome do Servidor: Flávio Donizete de Oliveira
Cargo: Contador
Matrícula: 1896257
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral Pró-Tempore do Campus Passos/ CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1603 de 06/09/2018
DOU em que foi publicada a Nomeação: 11/09/2018
Nome do Ocupante Titular: João Paulo de Toledo Gomes
Motivo do Afastamento: Licença Paternidade
Período do Afastamento: 27/03/2020 a 15/04/2020 (20 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

